

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Enéas Olímpio da Silva, EEFM		
EMENTA: Recredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enéas Olímpio da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23137924, sediada na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, bairro Centro, CEP 62980-000 – Iracema-CE, na jurisdição da Crede 11 – Jaguaribe, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 06680692/2023	PARECER Nº 670/2024	APROVADO EM: 16.10.2024

I – RELATÓRIO

Jakson Barbosa Gama, diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eneas Olímpio da Silva, sediada no município Iracema, Inep/Censo Escolar nº 23137924, por meio do processo 06680692/2023 solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de Jovens e Adultos

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, bairro Centro, CEP 62980-000 – Iracema-CE, na jurisdição da CREDE 11 – Jaguaribe.

Responde pela direção o professor Jakson Barbosa Gama, licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar e, pela secretaria escolar, Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz Registro nº AAA063170

O corpo docente desta instituição é constituído por um total de 69 professores, dentre os quais 36 correspondentes a 52,17% estão devidamente habilitados e 33, sem habilitação, perfazendo um total de 47,83% não habilitados. É necessário ressaltar que os componentes curriculares Física, Sociologia, Artes, Geografia, Química, Biologia, História não têm professores habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 296/2022 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB DA ESCOLA
249,92	245,67	1,0	3,9

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838 de 22 de dezembro de 2021 está assim expresso:

Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução 451/2014 determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Com base nestes resultados somos de parecer que seja concedido o credenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio seriado e na modalidade de jovens e adultos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enéas Olímpio da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23137924, sediada na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, bairro Centro, CEP 62980-000 – Iracema-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Jaguaribe – Crede 11, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

A escola apresentou um Ideb de 3,9, abaixo da meta projetada de 4,3, o que sugere desafios no alcance dos objetivos educacionais esperados. Os dados de proficiência do Saeb mostram que tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática os alunos estão no nível 2, o que evidencia que ainda não desenvolveram plenamente as competências esperadas ao final do Ensino Médio.

Média de Proficiência em Língua Portuguesa: 270,7 pontos (Nível 2 – Básico)

- **Habilidades adquiridas:** A média de 270,7 pontos em Língua Portuguesa indica que os alunos conseguem interpretar textos simples e identificar informações diretas, porém têm dificuldades em realizar análises críticas e interpretar textos mais complexos. Eles ainda precisam aprimorar suas habilidades em argumentação e produção textual.

- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, os alunos devem ser capazes de interpretar uma variedade de textos, elaborar análises críticas e

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

produzir textos de forma coesa e coerente, desenvolvendo habilidades argumentativas sólidas.

- **Ações pedagógicas recomendadas:** Promover a leitura de diferentes gêneros textuais, incentivando a interpretação crítica e a análise de temas contemporâneos. A inserção de práticas de debates, seminários e produção de textos argumentativos pode ajudar a melhorar a capacidade de análise e produção textual dos alunos. Simulados regulares com foco em interpretação de textos e redação podem auxiliar na identificação de dificuldades e progresso dos estudantes.

Média de Proficiência em Matemática: 267,04 pontos (Nível 2 – Insuficiente)

- **Habilidades adquiridas:** A média de 267,04 pontos em Matemática está no nível 2, o que significa que os alunos apresentam conhecimentos básicos e insuficientes em relação aos conteúdos matemáticos exigidos. Eles têm dificuldade em aplicar conceitos fundamentais e resolver problemas que envolvem raciocínio matemático mais complexo.

- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, os estudantes devem ser capazes de resolver problemas matemáticos envolvendo álgebra, geometria e raciocínio lógico, aplicando esses conhecimentos em situações do dia a dia e em contextos acadêmicos.

- **Ações pedagógicas recomendadas:** É fundamental fortalecer o ensino de Matemática com práticas que estimulem a resolução de problemas complexos e o raciocínio lógico. O uso de metodologias ativas, como jogos educacionais, atividades interdisciplinares e projetos práticos, pode ajudar a consolidar o aprendizado. A oferta de aulas de reforço e tutoria em pequenos grupos pode ser uma estratégia eficaz para alunos com maiores dificuldades.

Distorção Idade-Série

A taxa de distorção idade-série da escola é de 6%, o que indica que 6 em cada 100 alunos estão dois anos ou mais atrasados em relação à série adequada para sua idade. O 1º ano do Ensino Médio apresenta a maior taxa de distorção, com 9,2%, o que sugere que a transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio pode ser um fator crítico.

- **Ações recomendadas:** Implementar programas de aceleração de aprendizagem para reduzir a distorção idade-série, especialmente no 1º ano do Ensino Médio. Oferecer acompanhamento pedagógico individualizado e estratégias

FOR: GR
REV: KB



4/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

de ensino personalizadas pode ser uma solução para ajudar esses alunos a recuperar o tempo perdido. A criação de tutoriais e monitorias para reforço dos conteúdos pode contribuir para reduzir esse índice.

Taxas de Rendimento Escolar

As taxas de rendimento escolar mostram que não houve reprovação, com uma taxa de aprovação de 94,6% e uma taxa de abandono de 0,4%. Embora os índices de reprovação e abandono estejam sob controle, é importante monitorar a qualidade da aprovação, garantindo que os alunos estejam efetivamente adquirindo as competências necessárias para avançar.

- **Ações recomendadas:** Continuar monitorando o rendimento dos alunos ao longo do ano letivo, promovendo avaliações diagnósticas e formativas. Isso permite identificar alunos com dificuldades e intervir rapidamente com apoio pedagógico direcionado. A oferta de atividades extracurriculares que reforcem o conteúdo visto em sala de aula e o uso de tecnologias educacionais podem ajudar a manter os estudantes engajados e garantir a aquisição efetiva do conhecimento.

Resultados do Enem

A média geral dos alunos no Enem foi de 458 pontos, excluindo a redação, com uma taxa de participação de 75%. O desempenho foi mais forte em **Linguagens e Códigos** (476 pontos) e **Matemática** (464 pontos), enquanto **Ciências da Natureza** teve o resultado mais baixo, com 426 pontos.

- **Linguagens e Códigos (476 pts):** O desempenho em Linguagens foi relativamente positivo, mas ainda pode ser melhorado, especialmente no que diz respeito à interpretação de textos mais complexos.

- **Ciências Humanas (465 pts) e Ciências da Natureza (426 pts):** O desempenho em Ciências Humanas foi razoável, mas o resultado em Ciências da Natureza indica uma necessidade de reforço, sugerindo dificuldades na compreensão de fenômenos científicos e em sua aplicação prática.

- **Matemática (464 pts):** O desempenho em Matemática no Enem foi bom, mas, considerando o nível insuficiente de proficiência no Saeb, é importante garantir que esse resultado reflita uma compreensão real dos conceitos matemáticos.

- **Redação (473 pts):** O resultado na Redação é satisfatório, demonstrando que os alunos possuem boas habilidades de organização textual e

FOR: GR
REV: KB



5/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

argumentação, mas há espaço para aprimorar ainda mais a capacidade de desenvolver ideias com profundidade.

Recomendações Pedagógicas

1. **Fortalecimento do Ensino de Ciências da Natureza:** Implementar mais atividades práticas em Ciências da Natureza, como experimentos e uso de laboratórios, para estimular a compreensão dos conceitos científicos. A interdisciplinaridade com Matemática e Linguagens pode ser uma estratégia eficaz para melhorar o desempenho nessa área.

2. **Reforço no Ensino de Matemática:** Desenvolver estratégias de ensino que integrem a Matemática a problemas reais e interdisciplinares. Utilizar ferramentas digitais e simulados que permitam aos alunos desenvolver o raciocínio lógico e resolver problemas mais complexos.

3. **Incentivo à Leitura e Produção Textual:** Continuar aprimorando o ensino de Linguagens com foco em interpretação crítica de textos complexos e produção textual. O estímulo à leitura frequente, a prática de debates e a escrita de redações semanais podem fortalecer as habilidades dos alunos em Língua Portuguesa.

4. **Acompanhamento Personalizado:** Implementar um sistema de acompanhamento pedagógico que identifique precocemente os alunos com dificuldades e ofereça suporte específico, seja por meio de tutorias, aulas de reforço ou monitorias. Essa ação pode prevenir reprovações e melhorar a qualidade do aprendizado.

5. **Prevenção da Distorção Idade-Série:** Reduzir a taxa de distorção idade-série com programas de recuperação intensiva no 1º ano do Ensino Médio. Oferecer apoio pedagógico direcionado, que ajude os alunos a acompanhar o ritmo da turma, e reforçar o acompanhamento socioemocional, que também contribui para o sucesso escolar.

6. **Formação Continuada de Professores:** Investir na formação continuada dos professores, especialmente no uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais, que podem tornar o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e personalizado para atender às necessidades dos alunos.

7. **Aumento da Participação no Enem:** Ampliar a preparação específica para o ENEM por meio de simulados e oficinas, e incentivar a participação de mais

FOR: GR
REV: KB

  6/7 

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 670/2024

alunos. Isso pode ser feito com orientações sobre a importância do exame e sua relação com oportunidades de acesso ao ensino superior.

A escola apresenta indicadores educacionais que demonstram a necessidade de ajustes e reforços em diversas áreas para atingir as metas propostas e melhorar o processo de ensino-aprendizagem. O fortalecimento do ensino de Ciências da Natureza, o aumento da proficiência em Matemática e Língua Portuguesa, a redução da distorção idade-série e o apoio pedagógico contínuo são ações essenciais para garantir que os alunos alcancem as competências esperadas ao final do Ensino Médio.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

